

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONALEDITAL Nº 31/65

D.O. 23-6-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo ref. DNER-66.354/64 aprovou, em sua Reunião de 19.2.65, o projeto da Rodovia Federal BR-5 (Rio-Vitória-Feira de Santana), trecho São Mateus-Linhares, subtrecho São Mateus-Rio Preto, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 900, na extensão total de 18 km, no Estado do Espírito Santo, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-75/65 a PEET-89/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. e, em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

O presente Edital substitui o de nº 10/65.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1965

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV.wb.

Confere como original

Paulo de Albuquerque Xavier
MAG. DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.863